



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
SEMAPI
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Travessa Alexandrino de Alencar, nº 83, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca os trabalhadores, em especial os seus associados do SEMAPI, empregados da **Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR**, para a continuação da Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 27 de abril de 2023, continuação essa a ser realizada dia **25 de setembro de 2023**, em reunião excepcionalmente virtual e exclusivamente para os empregados da EGR, com início às 14h, em primeira chamada e às 14h15min em segunda chamada, com qualquer quórum, por MEIO ELETRÔNICO DE VÍDEOCONFERÊNCIA, o link será enviado posteriormente, com a mesma ordem do dia anterior e, em especial, para:

DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE

1. Apresentação, avaliação, deliberação, e aprovação ou não da proposta da data-base 2023/2024 apresentada pelo governo;
2. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

Geni Veiga Coimbra
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS

OBSERVAÇÃO: Em razão das determinações legais em vigor e, em conformidade com a Lei nº 14.309/2022, o sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral adotará processo de deliberação virtual da categoria, **no dia 25 de setembro de 2023 a partir das 14h15min**, por meio eletrônico de videoconferência, pelo link que será enviado posteriormente, com inscrição antecipadamente. A assembleia iniciará com a explicitação por meio eletrônico aos integrantes da categoria dos motivos da reunião e da pretensão da pauta, abrindo-se espaço de até **30 minutos** para apresentação de dúvidas e esclarecimentos, esgotados estes, será iniciada a votação, que poderá ser conjunta ou por item, a critério da mesa condutora da assembleia e posteriormente divulgado resultado.